



# DIÁRIO OFICIAL DE CARMO

ELETRÔNICO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - LEI Nº 2176/2021

Ano II | Nº 0111 | Terça-feira, 05 de Setembro de 2023 | Poder Legislativo

## ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO REALIZADA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal do Carmo/RJ, presentes os nobres Srs. Vereadores, sob a presidência do Sr. Vereador Willians Santos Candido, foi instaurada a 1ª Sessão Ordinária do 2º Período, com a leitura da Ata da 03ª Sessão Extraordinária, do primeiro período, aprovada por unanimidade. A Sra. Secretária da Casa fez a leitura do expediente do dia. Projeto de Lei Complementar número: 005/2023. Código. Poder Executivo. Projetos de Lei números 36 e 37/2023. Conselho e Secretaria. Poder Executivo. Projetos de Lei números 42 e 43/2023. Cordão e medicamentos. Poder Legislativo. Indicações números 165 a 171/2023 – aluguel, árvores, iluminação, ingressos, quebra-molas, corrimão, ponto. Poder Legislativo. Pedidos de Informação números 23 e 24/2023. Saúde e muro. Poder Legislativo. Moções números 65 e 66/2023. Aplausos e Pesar. Poder Legislativo. Ofícios Hospital Nossa Senhora do Carmo números 221-A/2023, 222-A/2023, 223-A/2023, 224-A/2023, 226-A/2023, 227-A/2023, 228-A/2023, 229-A/2023 e 230-A/2023. Prestação de contas. O Senhor Presidente passou a ordem do dia. Os Projetos de Lei números 39 e 40/2023, Poder Legislativo, foram aprovados por unanimidade. As Emendas Parlamentares números 07 e 08/2023, foram aprovadas por unanimidade. As Indicações, os Pedidos de Informação e as Moções foram aprovados por unanimidade. Os Projetos de Lei lidos nesta Sessão serão encaminhados às Comissões competentes para parecer. Nada mais havendo a registrar, o Sr. Presidente encerrou a Sessão e solicitou a lavratura da presente Ata, a qual depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos Srs. Vereadores que compõem a Mesa Diretora.

Carmo, 07 de agosto de 2023.

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

**PRISCILA DE MOURA PEIXOTO**

VICE-PRESIDENTE

**ORLY REGINALDO DA SILVA MACHADO**

1ª SECRETÁRIO

## PORTARIA N.º 21/2023 CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO/RJ

O VEREADOR Willians Santos Candido, Presidente da Câmara Municipal de Carmo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

No dia 7 de setembro, feriado nacional, o Brasil comemora o Dia da Independência, razão pela a qual a presente Portaria decreta como



ponto facultativo o dia subsequente, 08 de setembro de 2023, sexta-feira, datas em que não haverá o funcionamento da Casa Legislativa.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Carmo-RJ, 05 de setembro de 2023.

**WILLIANS SANTOS CÂNDIDO**

PRESIDENTE

## Expediente do Diário Oficial Eletrônico

- Instituído no Gabinete do Prefeito, todas as publicações são centralizadas, revisadas e aprovadas ou não para diagramação e publicação pela Coordenação do Diário Oficial Eletrônico no Caderno do Legislativo.
  - Os contatos podem ser feitos através do endereço de email [secretaria@carmo.rj.leg.br](mailto:secretaria@carmo.rj.leg.br).
- O horário de funcionamento é de 8 às 17 horas, de Segunda à Sexta-feira.
- As edições do Caderno do Legislativo do Diário Oficial são GRATUITAS, e podem ser acessadas através do endereço eletrônico abaixo, independentemente de qualquer tipo de cadastro.

<https://www.carmo.rj.leg.br/institucional/diario-oficial-do-legislativo>